



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE EM ACESSIBILIDADE

Eu, **DENIS BOTELHO DA SILVA**, Engenheiro Civil – CREA nº 18473-D/AM, responsável técnico pelo projeto " **Pavimentação de estrada vicinal no município de Itamarati/AM**", vinculado ao **Convênio de Repasse nº 965303/2024**, **DECLARO** para os devidos fins que este projeto atende aos requisitos da **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**, bem como aos critérios previstos no **Anexo I da Instrução Normativa nº 02, de 09 de outubro de 2017**, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Esclareço ainda que, por se tratar de uma estrada vicinal localizada em área rural, onde a pavimentação contempla apenas sarjeta e meio-fio, sem a existência de calçadas ou outros elementos de circulação de pedestres, não se faz necessária a elaboração de projeto de acessibilidade nem a utilização da lista de verificação de acessibilidade.

Por fim, **DECLARO**, sob as penas da lei, estar plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, bem como deter plenos poderes, conhecimento técnico e informações necessárias para firmá-la.

ITAMARATI/AM, 31 de março de 2025

DENIS BOTELHO DA SILVA -
Engenheiro Civil - CREA: 18473-D/AM

PREFEITO DO MUNICIPIO DE ITAMARATI/AM